



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 22 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Gratificação Por Dedicção Exclusiva

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 127, Parágrafo 3º da Lei 624/89, de 01/12/1989

RESOLVE

Art. 1º VINCULAR a servidora **NEIVA DIONI EICHELBERGER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.677.588-7SSP/PR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Sociais, ao REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de que trata o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

Art. 2º Por força da vinculação ao regime especial previsto na Legislação Municipal, concede-se ao Servidor Gratificação Por Dedicção Exclusiva, no importe de **35%** (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos.

Art. 3º A gratificação disposta no artigo anterior será paga ao servidor mediante assinatura de declaração de vinculação ao regime de Dedicção Exclusiva, documento que será arquivado junto à sua pasta funcional.

Art. 4º A portaria entrará em vigor com data retroativa a Primeiro de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Um.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Dezoito dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL